

# Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Segunda-feira, 15 de abril de 2024

ANO XXXI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ Nº 4309

## NESTA EDIÇÃO

### PODER EXECUTIVO

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

##### SECRETARIADO:

Subprefeita Lado Sul  
ELICELI CUNHA PAES BARRETO  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Consultor Geral do Município  
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO  
Controladora Geral do Município  
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA  
Procurador Geral do Município  
DANILO RIBEIRO ROCHA  
Ouvidora Geral do Município  
VIVIAN MELO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Administração  
THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.  
JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR  
Secretária Municipal de Cultura  
EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico  
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO  
Secretária Municipal de Educação  
ANA PAULA FERNANDES RENATO  
Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude  
ANDRIELI COSTA RAPOSO  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
Secretária Municipal de Gestão de Governo  
ELAYNE DE FÁTIMA BRAGA DA SILVA  
Secretária Municipal de Habitação  
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Licitação  
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
TAUANY MARTINS VIEIRA  
Secretária Municipal da Mulher  
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura  
ANTÔNIO ALEX DOS SANTOS RODRIGUES  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura  
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
Secretária Municipal de Saúde  
DAYANE DA SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social  
ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos  
ALEXANDRE TAVARES DO VALE  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito  
THALLES COSTA BELO

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua  
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE

### PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente  
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente  
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário  
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário  
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário  
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário  
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS  
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS  
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB  
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB  
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS  
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT  
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB  
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS  
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB  
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) – AVANTE  
LEILA CARVALHO FREIRE - MDB  
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC  
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB  
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO – MDB  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB  
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) – PL  
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB

### ATOS DO EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.940 (Altera dispositivos do Decreto nº 1.928/2024).Pág. 3  
DECRETO Nº 1.943 e 1.944 (Revogar cessão).....Pág. 3, 4  
DECRETO Nº 1.945 (Nomeação).....Pág. 4

### SECRETARIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Mandato classista, licença maternidade, licença saúde, férias, sine-die, licença nojo, exoneração, designação, nomeação e troca de cargo).....Pág. 4 - 21

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA (Tornar sem efeito).....Pág. 21

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 22  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 22

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 23

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

## CHEFE DE GABINETE:

Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970  
E-Mail: [gabinete@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gabinete@ananindeua.pa.gov.br)

## CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO

JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**  
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara  
CEP: 67010-570  
E-mail: [cgm@ananindeua.pa.gov.br](mailto:cgm@ananindeua.pa.gov.br)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE**.  
DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970  
E-mail: [proge@ananindeua.pa.gov.br](mailto:proge@ananindeua.pa.gov.br)

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - **OGM**

VIVIAN MELO DOS SANTOS – OUVIDORA  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.  
CEP: 67010-570  
E-Mail: [segov.sec@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.sec@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**.  
THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO  
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
CEP: 67130-430  
E-mail: [relacionamento@ananindeua.pa.gov.br](mailto:relacionamento@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**.  
JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR - SECRETÁRIO  
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua  
CEP: 67115-020

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - **SECULT**

EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS - SECRETÁRIA  
Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro  
CEP: 67133-018  
E-mail: [secult.pma.adm@gmail.com](mailto:secult.pma.adm@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**

MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO - SECRETÁRIO  
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
CEP: 67130-430  
E-mail: [sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**

ANA PAULA FERNANDES RENATO - SECRETÁRIA  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.  
CEP: 67010-570  
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – **SELJ**

ANDRIELI COSTA RAPOSO - SECRETÁRIA  
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro  
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.  
E-mail: [seli.adm.selj@gmail.com](mailto:seli.adm.selj@gmail.com)  
Cel: (91) 991843087

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**

Av. Cláudio Saunders, 1590  
CEP: 67030-445

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**

Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)  
CEP: 67.130-635  
E-Mail: [segov.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.gab@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**.

MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - SECRETÁRIA  
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452  
CEP: 67133-018  
Tel: 9606.1362/  
E-mail: [sehab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sehab@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – **SML**

TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - SECRETÁRIA  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970  
E-Mail: [sml.ananindeua@gmail.com.br](mailto:sml.ananindeua@gmail.com.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA**.

TAUANY MARTINS VIEIRA - SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará  
CEP: 67630-000  
Cel.: (91) 99129-8931  
E-mail: [ananindeua@ananindeua.pa.gov.br](mailto:ananindeua@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**

Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águeda nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua  
CEP: 67033-190  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**  
ANTÔNIO ALEX DOS SANTOS RODRIGUES - SECRETÁRIO  
Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águeda nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua  
CEP: 67033-190

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA  
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua  
CEP: 67.140-440.  
Tel.: 3287-2625 – 3263-9900  
E-mail: [admin.sepof@gmail.com](mailto:admin.sepof@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN**.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO  
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.  
CEP: 67133-520  
E-mail: [sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**.

DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA  
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.  
CEP: 67.143-810  
E-mail: [sesauananindeua@gmail.com](mailto:sesauananindeua@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS**.

ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO  
Rua Cláudio Saunders, 1.000.  
CEP: 67030-325  
Tel.: 3323-5350  
E-mail: [sesds@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesds@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **SEURB**

ALEXANDRE TAVARES DO VALE - SECRETÁRIO  
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro  
CEP: 67133-780  
E-mail: [adm.seurb@gmail.com](mailto:adm.seurb@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**

THALLES COSTA BELO - SECRETÁRIO  
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro,  
CEP: 67115-000

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**.  
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - PRESIDENTE  
Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro  
CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA  
(91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06  
[ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br](mailto:ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br)

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA**

RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral  
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.  
CEP: 67030-445  
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902  
E-mail: [gma@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gma@ananindeua.pa.gov.br)

**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA**

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes  
Endereço: Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara  
CEP: 67.010-570  
Fone: 98599-1667 / 98887-4276  
E-mail: [fmeananindeua@semedanaindeua.pa.gov.br](mailto:fmeananindeua@semedanaindeua.pa.gov.br)

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

## CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA  
Av. Milton Taveira, nº 23  
CEP: 67125-250  
Tel.: (91) 99270-0877  
E-mail: [Conselho.tutelar1@hotmail.com](mailto:Conselho.tutelar1@hotmail.com)

## CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES  
End TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII  
CEP:  
Tel.: 3295-1452  
E-mail: [ct2ananindeua@gmail.com](mailto:ct2ananindeua@gmail.com)

## CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA  
End: Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n  
Tel.: 91 99264-7112  
CEP: 67033-100  
E-Mail: [ctutelar3ananindeua@gmail.com](mailto:ctutelar3ananindeua@gmail.com)

## CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES  
End: Conj. Val Paraíso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana  
Fone: 91 99303-2899 – E-mail: [ctutelar4@gmail.com](mailto:ctutelar4@gmail.com)  
CEP:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS**.

MAXWELL PEIXOTO CARVALHO – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel.: (91) 3245-1081  
E-mail: [cmas.ananindeua@yahoo.com](mailto:cmas.ananindeua@yahoo.com)

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**

ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel: (91) 3245-1081  
E-mail: [cmdmulher@hotmail.com](mailto:cmdmulher@hotmail.com)

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI**

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel: (091) 3245-1081  
E-mail: [cmdpidoso@yahoo.com](mailto:cmdpidoso@yahoo.com)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA**.

ELZA MONTEIRO MAGALHÃES – PRESIDENTE  
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.  
Tel.: (91) 32451081  
E-mail: [comdacananin2008@yahoo.com.br](mailto:comdacananin2008@yahoo.com.br)

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**

JOSE ROBERTO LUCIO DA COSTA – PRESIDENTE  
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.  
CEP: 67030-445  
Tel.: (91) 99129-8931  
E-mail: [comam.ananindeua@outlook.com](mailto:comam.ananindeua@outlook.com)

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE**.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.  
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME**

CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE  
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro  
CEP:  
Tel.: 3353-3534  
E-mail: [cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br](mailto:cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br)

## CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE

DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CACS/FUNDEB**  
ABIMAEL BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE  
RodCidade Nova V, Trav.WE 62, ° 742 - Coqueiro  
Tel.: 3255-1005

## CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA  
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.  
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CMS**

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE  
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.  
CEP: 67030-070  
Tel.: 3255-3449

## CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS – PRESIDENTE  
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.  
CEP: 67030-160.  
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – **CONAN**

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE  
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000  
CEP: 67630-000  
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - **COMSEA**

SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE  
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.  
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591  
E-mail: [comseananindeua@gmail.com](mailto:comseananindeua@gmail.com)

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - **CGFMHIS**

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE  
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - **COMUPPIR**

VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE  
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para  
CEP: 67133-190  
Tel: (91) 9 84027352  
Email: [segov.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.gab@ananindeua.pa.gov.br)

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 1.940, DE 12 DE ABRIL DE 2024**

Altera dispositivos do Decreto nº 1.928, de 08 de abril de 2024, e delega competências aos Agentes Políticos titulares das Secretarias Municipais que menciona.

O **PREFEITO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, incisos II, VIII e XI, parágrafo único e artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município nº. 942, de 04 de abril de 1990 e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de racionalizar e otimizar os atos de gestão praticados pelos Agentes Políticos Municipais e autoridades equiparadas.

**CONSIDERANDO**, ainda, as disposições contidas nos decretos ns. 1.917 e 1.919 de 08 de abril de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Os Agentes Políticos abaixo relacionados, em conjunto com o Diretor de Planejamento Estratégico, **MARCIO TAVARES DE SOUSA**, portador do RG nº. 4315249, CPF nº. 791.101.262- 87, ficam autorizados a movimentar as contas vinculadas aos CNPJs das Secretarias as quais foram nomeados, para realizar os seguintes atos: emitir cheques, abrir e movimentar contas de depósitos, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheques, autorizar o débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, sustar, contraordenar cheques, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques-poupança, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, consultar contas/aplicações de programas repasse de recursos, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro, solicitar saldo de extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade, encerrar contas de depósito.

NOME	CNPJ/MF	SECRETARIA
Luciane de Oliveira e Silva	28.947.017/0001-70	Controladoria geral do Município - CGM
Danilo Ribeiro Rocha	29.379.912/0001-06	Procuradoria Geral do Município - PROGE
Thiago Freitas Matos	28.989.567/0001-51	Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Jose Alfredo Silva Hage Junior	14.711.182/0001-13	Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT
Jose Alfredo Silva Hage Junior	18.283.305/0001-13	Fundo Municipal da Criança e Adolescência
Jose Alfredo Silva Hage Junior	19.858.452/0001-37	Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa
Jose Alfredo Silva Hage Junior	48.820.749/0001-01	Fundo Municipal do Trabalho do Município de Ananindeua
Jose Alfredo Silva Hage Junior	14.711.182/0001-13	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Ediene Ribeiro dos Santos	29.377.308/0001-32	Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
Mario Jorge Santos Pinheiro	29.203.740/0001-07	Secretaria Municipal de Desenvolvimento - SEDEC
Ana Paula Fernandes Renato	06.078.493/0001-69 29.468.038/0001-75	Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Elayne de Fátima Braga da Silva	28.978.760/0001-97	Secretaria Municipal de Governo - SEGOV
Maria Adriana Lima Oliveira	29.226.371/0001-78	Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
Ana Maria Souza de Azevedo	28.946.916/0001-58	Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF
Paulo Roberto Cavaleiro de Macedo	29.255.048/0001-22	Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura - SESAN

Dayane da Silva Lima	11.948.192/0001-89	Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Arlindo Penha da Silva	28.123.346/0001-04	Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social - SESDS
Alexandre Tavares do Vale	28.978.683/0001-75	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEURB
Thalles Costa Belo	28.400.542/0001-70	Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTRAN
Eliceli Cunha Paes Barreto de Andrade Borges	42.527.904/0001-10	Subprefeitura do Lado Sul do Município de Ananindeua.
Tatyane Chaves Amaral Valério	49.958.117/0001-71	Secretaria Municipal de Licitação - SML
Vivian Melo dos Santos	52.411.666/0001-36	Ouvidoria Geral do Município de Ananindeua
Antonio Alex dos Santos Rodrigues	52.605.097/0001-60	Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura de Ananindeua - SEMUPA
Tauany Martins Vieira	29.378.303/0001-24	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA
Andrieli Costa Raposo	41.579.367/0001-99	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SELJ

**Art. 2º.** Excetua-se da regra do art. 1º a conta da Folha de Pagamento - FOPAG do FUNDEB (Conta 100180-9, Agência 2831-2, Banco Bradesco), cujos poderes citados no artigo anterior serão exercidos, exclusivamente, pela Secretária Municipal de Educação, senhora ANA PAULA FERNANDES RENATO, na forma do art. 2º, § 3º, da Portaria FNDE nº 807/2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, especificamente as dispostas no Decreto nº 1.928, de 08 de abril de 2024.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08/04/2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA) 12 DE ABRIL DE 2024.**

**DANIEL BARBOSA SANTOS**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**DECRETO Nº 1.943, DE 15 DE ABRIL DE 2024.**

Dispõe sobre a revogação de cessão deservidor efetivo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município nº. 942, de 04 de abril de 1990, e

Considerando que a saúde é serviço essencial à população e, como tal, cabe à Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Saúde, garantir oferta adequada aos municípios, o que perpassa pelo quadro de pessoal, especialmente a equipe médica;

Considerando o que preconiza o Art. 9º do Decreto nº 145, de 14 de abril de 2021, em que "a cessão de servidor municipal não será autorizada quando for contrária ao interesse público e, especialmente, por motivo de reduzido quadro de pessoal do órgão ou entidade cedente";

Considerando o descumprimento das normativas específicas referentes à cessão de servidor público efetivo, nos termos do que dispõe o § 3º do Art. 6º e o § 1º do Art. 8º do Decreto nº 145/2021, especificamente quanto à ausência de reembolso da remuneração das contribuições previdenciárias, gerando ônus ao erário municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogada, a contar de 15 de abril de 2024, a cessão da servidora Adriana Valle De Lima, matrícula nº 069132, ocupante do cargo de Médico, para a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 15 de abril de 2024.

**DANIEL BARBOSA SANTOS**  
Prefeito Municipal de Ananindeua



**DECRETO Nº.1.944, DE 15 DE ABRIL DE 2024.**

Dispõe sobre a revogação de cessão de servidor efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município nº. 942, de 04 de abril de 1990, e

Considerando que a saúde é serviço essencial à população e, como tal, cabe à Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Saúde, garantir oferta adequada aos munícipes, o que perpassa pelo quadro de pessoal, especialmente a equipe médica;

Considerando o que preconiza o Art. 9º do Decreto nº 145, de 14 de abril de 2021, em que "a cessão de servidor municipal não será autorizada quando for contrária ao interesse público e, especialmente, por motivo de reduzido quadro de pessoal do órgão ou entidade cedente";

Considerando o descumprimento das normativas específicas referentes à cessão de servidor público efetivo, nos termos do que dispõe o § 3º do Art. 6º e o § 1º do Art. 8º do Decreto nº 145/2021, especificamente quanto à ausência de reembolso da remuneração das contribuições previdenciárias, gerando ônus ao erário municipal.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogada, a contar de 15 de abril de 2024, a cessão da servidora Alexandra Cordovil da Luz Mascarenhas, matrícula nº 7045-9, ocupante do cargo de Enfermeiro, para a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 15 de abril de 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**DECRETO Nº. 1.945, DE 15 DE ABRIL DE 2024.**

Dispõe sobre a nomeação da Presidente da Fundação Centro Cultural "Parque Vila Maguary, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, incisos I e VIII, da Lei nº. 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

Art. 1º NOMEAR DANIELLE CRISTINA FRANCO ANDRADE, para exercer o cargo de Agente Político de Presidente da Fundação Centro Cultural "Parque Vila Maguary".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 15 de abril de 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº. 1.145 DE 20 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e com fundamentação na Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005, seção VIII, art. 148, § 2º.

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER licença remunerada ao servidor EDSON LIRA SANTOS VIEIRA, matrícula funcional nº 26708-2, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de Mandato Classista, no período de 01 de março de 2024 a 31 de dezembro 2026.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de março de 2024.

Ananindeua (PA), 20 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.146 DE 20 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e com fundamentação na Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005, seção VIII, art. 148, § 2º.

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER licença remunerada ao servidor ANTONIO MARIA GASPAR, matrícula funcional nº 26380-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de Mandato Classista, no período de 01 de março de 2024 a 31 de dezembro 2026.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de março de 2024.

Ananindeua (PA), 20 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.147 DE 20 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e com fundamentação na Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005, seção VIII, art. 148, § 2º.

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER licença remunerada à servidora JESABEL ALMEIDA DE MELO SILVA, matrícula funcional nº 26497-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de Mandato Classista, no período de 01 de março de 2024 a 31 de dezembro 2026.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de março de 2024.

Ananindeua (PA), 20 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.193 DE 03 DE ABRIL DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal EVA VILMA SANTOS DE SANTIAGO, matrícula funcional nº. 35845-2, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 16 de fevereiro a 13 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 16 de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.194 DE 03 DE ABRIL DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SUELIEN ALESSANDRA BARARUA BARRETO, matrícula funcional nº. 46738-3, ocupante do cargo de Coordenador de Projeto, cód. DAS-01, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 02 de fevereiro a 30 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.195 DE 03 DE ABRIL DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA CARLA MONTEIRO GOMES, matrícula funcional nº. 35851-7, ocupante do cargo de Assessor Estratégico, cód. DAS-06, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 26 de fevereiro a 23 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 26 de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.196 DE 03 DE ABRIL DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal VIVIANE LOPES GOMES, matrícula funcional nº. 25075-9, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 15 de fevereiro a 12 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 15 de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.197 DE 03 DE ABRIL DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SOLIEGE DE SOUSA DA LUZ, matrícula funcional nº. 34181-9, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 20 de fevereiro a 17 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 20 de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.198 DE 03 DE ABRIL DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SIMONE CRISTINA DA SILVA FERREIRA BATISTA, matrícula funcional nº. 35891-6, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 22 de fevereiro a 19 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 22 de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.199 DE 03 DE ABRIL DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MICHELE DE NAZARE PALMEIRA MOURA, matrícula funcional nº. 24427-9, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 11 de março a 06 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 11 de março de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.200 DE 03 DE ABRIL DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal STEFANI INGRID VELOSO NEVES, matrícula funcional nº. 66709-9, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 19 de fevereiro a 16 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 19 de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.201 DE 03 DE ABRIL DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal AMANDA SANTANA MOURAO SERRAO, matrícula funcional nº. 46558-5, ocupante do cargo de Odontólogo, vínculo Temporário,

lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 06 de fevereiro a 03 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 06 de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.202 DE 03 DE ABRIL DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SUANY DE MELO MIRANDA, matrícula funcional nº. 35866-5, ocupante do cargo de Assessor Técnico, cód. DAS-05, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 26 de fevereiro a 23 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 26 de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.203 DE 03 DE ABRIL DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal RAFAELA CAVALCANTE DA SILVA, matrícula funcional nº. 36391-0, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 13 de janeiro a 10 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 13 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.204 DE 03 DE ABRIL DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LETICIA SOARES ARAUJO, matrícula funcional nº. 37715-5, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 24 de fevereiro a 21 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 24 de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.205 DE 03 DE ABRIL DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal GYSSLANE BARROS GUIMARAES, matrícula funcional nº. 46503-8, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 09 de outubro de 2023 a 05 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 09 de outubro de 2023.

Ananindeua (PA), 03 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.206 DE 03 DE ABRIL DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal THAYNA MERESSA SANTOS DE SOUZA, matrícula funcional nº. 30262-7, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 07 de março a 02 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 07 de março de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.207 DE 03 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ROSENILDA DOS SANTOS TERRA, matrícula funcional nº. 29963-4, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 19 de janeiro a 17 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 19 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.208 DE 03 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal IONE NASCIMENTO DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº. 36039-2, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 18 de setembro de 2023 a 16 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 18 de setembro de 2023.

Ananindeua (PA), 03 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.209 DE 03 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ROSANGELA VAZ RODRIGUES BARRETO, matrícula funcional nº. 66362-0, ocupante do cargo de Assessor Técnico, cód. DAS-04, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 01 de março a 30 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de março de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.210 DE 03 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal BENEDITO NAZARE FERREIRA, matrícula funcional nº. 29441-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 31 de janeiro a 27 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 31 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.211 DE 03 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ELCIO DOS SANTOS FERNANDES, matrícula funcional nº. 45892-9, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 11 de janeiro a 21 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 11 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.212 DE 03 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SANDRA TEREZINHA QUEIROZ MORAES, matrícula funcional nº. 20317-3, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 16 de janeiro a 15 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 16 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.213 DE 03 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal GEFYANNE LOPES DUARTE, matrícula funcional nº. 36195-0, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 15 de fevereiro a 01 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 15 de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.214 DE 03 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal KAYRA MAYARA TEIXEIRA VIANA, matrícula funcional nº. 0101-5, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 05 de janeiro a 06 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 05 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.215 DE 03 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ALZIRA ANTONIA CORREA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 35198-9, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 11 de setembro de 2023 a 07 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 11 de setembro de 2023.

Ananindeua (PA), 03 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---



**PORTARIA Nº. 1.216 DE 03 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal FERNANDA MARQUES RODRIGUES, matrícula funcional nº. 46600-0, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 16 de janeiro a 14 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 16 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.217 DE 03 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal FERNANDA MARQUES RODRIGUES, matrícula funcional nº. 46600-0, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 15 de fevereiro a 08 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 15 de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.218 DE 03 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal EDIS PANTOJA NUNES AIRES, matrícula funcional nº. 38269-8, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento de saúde, no período de 11 de novembro de 2023 a 11 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 11 de novembro de 2023.

Ananindeua (PA), 03 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.219 DE 03 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JOELMA TAVARES DE MORAES, matrícula funcional nº. 46737-5, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento de saúde, no período de 14 de dezembro de 2023 a 27 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 14 de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 03 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.241 DE 04 DE ABRIL DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

**RESOLVE:**

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal ERICA DINIZ DE ARAUJO, matrícula funcional nº. 66426-0, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, publicado sob a Portaria nº 996, de 05 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de abril de 2023.

Ananindeua (PA), 04 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.248 DE 05 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal MARCELO VICTOR NERY DA SILVA, matrícula funcional nº. 23562-8, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, para fruição no período de 17 de abril a 26 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 05 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.249 DE 05 DE ABRIL DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal KEILA TUMA NEGRÃO, matrícula funcional nº. 7377-6, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 22 de março a 19 de setembro de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 22 de março de 2024.

Ananindeua (PA), 05 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.250 DE 05 DE ABRIL DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal RUTH FRANÇA PINHEIRO DA SILVA, matrícula funcional nº. 7235-4, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 22 de março a 16 de maio de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 22 de março de 2024.

Ananindeua (PA), 05 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.251 DE 05 DE ABRIL DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal THAIS LETICIA R DE CRISTO, matrícula funcional nº. 3428-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 22 de março a 19 de setembro de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 22 de março de 2024.

Ananindeua (PA), 05 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.252 DE 05 DE ABRIL DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MILENE OEIRAS SOUSA, matrícula funcional nº. 3588-9, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 22 de março a 01 de agosto de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 22 de março de 2024.

Ananindeua (PA), 05 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.253 DE 05 DE ABRIL DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA DE NAZARÉ BENTES DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 3647-9, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 22 de março a 09 de maio de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 22 de março de 2024.

Ananindeua (PA), 05 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.254 DE 05 DE ABRIL DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ALZENITA COSTA DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 16333-3, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 22 de março a 02 de maio de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 22 de março de 2024.

Ananindeua (PA), 05 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.255 DE 05 DE ABRIL DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal KAUAN AMORA NUNES, matrícula funcional nº. 35646-8, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 22 de março a 02 de maio de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 22 de março de 2024.

Ananindeua (PA), 05 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.256 DE 05 DE ABRIL DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal GLAUCE DA SILVA ASIS, matrícula funcional nº. 24127-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 22 de março a 02 de maio de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 22 de março de 2024.

Ananindeua (PA), 05 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.257 DE 05 DE ABRIL DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JOSIAS MORAES DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 26716-3, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 22 de março a 20 de junho de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 22 de março de 2024.

Ananindeua (PA), 05 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.258 DE 05 DE ABRIL DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JAENY DE SOUZA LEAL, matrícula funcional nº. 5773-8, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 15 de março a 02 de maio de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 15 de março de 2024.

Ananindeua (PA), 05 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.259 DE 05 DE ABRIL DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal EDILENE LOBATO DA SILVA, matrícula funcional nº. 25092-9, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 27 de fevereiro a 29 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 27 de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 05 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.260 DE 05 DE ABRIL DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CLAUDILENA REBELO MONTEIRO PAPASPIROPOULOS, matrícula funcional nº. 36722-2, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento de saúde, no período de 23 de janeiro a 02 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 23 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 05 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.274 DE 09 DE ABRIL DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

**RESOLVE:**

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal ROSANA LUCIA DOS SANTOS SILVA, matrícula funcional nº. 67059-6, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, publicado sob a Portaria nº 788, de 1 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de março de 2024.

Ananindeua (PA), 09 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.277 DE 09 DE ABRIL DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal CARLOS ALBERTO SOARES DE FARIAS, matrícula funcional nº. 7530-2, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 05 de abril a 03 de outubro de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 05 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 09 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.278 DE 09 DE ABRIL DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal CARLOS EDUARDO CARVALHO MOURA, matrícula funcional nº. 34376-5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde,

vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 05 de abril a 03 de outubro de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 05 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 09 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.279 DE 09 DE ABRIL DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal PAULO RAFAEL BEZERRA CARDOSO, matrícula funcional nº. 34670-5, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 05 de abril a 27 de junho de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 05 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 09 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.280 DE 09 DE ABRIL DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARCIA BEATRIZ MARTINS VIANA, matrícula funcional nº. 24444-9, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 05 de abril a 27 de junho de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 05 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 09 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.281 DE 09 DE ABRIL DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LIDIANE ROSARIO DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 24680-8, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 05 de abril a 01 de agosto de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 05 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 09 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.282 DE 09 DE ABRIL DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal CLEITON DA CONCEICAO, matrícula funcional nº. 37575-6, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 05 de abril a 03 de outubro de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 05 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 09 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.283 DE 09 DE ABRIL DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal CLEISON DA SILVA DUARTE, matrícula funcional nº. 34679-9, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 05 de abril a 06 de junho de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 05 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 09 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.284 DE 09 DE ABRIL DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA CLAUDIA AZEVEDO COSTA, matrícula funcional nº. 26364-8, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo

Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 05 de abril a 01 de agosto de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 05 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 09 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.285 DE 09 DE ABRIL DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SUELY DO SOCORRO CUNHA DE FREITAS ALENCAR, matrícula funcional nº. 24173-3, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 05 de abril a 13 de junho de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 05 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 09 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.286 DE 09 DE ABRIL DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal RAIMUNDO NONATO MACHADO LEO, matrícula funcional nº. 26632-9, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 05 de abril a 21 de abril de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 05 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 09 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1287 DE 09 DE ABRIL DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,



**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal CARLOS ANTONIO SANTOS CARDOSO, matrícula funcional nº. 7211-7, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, no período de 05 de abril a 06 de junho de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 05 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 09 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.288 DE 09 DE ABRIL DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JULIANA ANASTACIA LIMA DA COSTA, matrícula funcional nº. 35860-6, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 05 de abril a 06 de junho de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 05 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 09 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.292 DE 09 DE ABRIL DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021, bem como, o disposto no artigo 165, inciso III, alínea a, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal MARIA DO SOCORRO TRINDADE DA PAIXAO, matrícula funcional nº. 24720-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ausência do serviço devido ao falecimento de seu irmão, no período de 04 a 10 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 09 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.330, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR VALDENOR DA SILVA PEREIRA, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2024.  
Ananindeua (PA), 10 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.331, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR MARCIO LUIS RODRIGUES DE MATOS, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 25 de março de 2024.

Ananindeua (PA), 10 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.332, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a servidora PAOLA FERREIRA PITMAN, matrícula funcional nº. 36186-0, ocupante do cargo Assessor Técnico, Código DAS-05, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

**Art. 2º** NOMEAR PAOLA FERREIRA PITMAN, matrícula funcional nº. 36186-0, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-07, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ananindeua (PA), 10 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.333, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR WALDENILZA LIENE VIDAL MAGALHAES ALVES, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 10 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.334, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR o servidor FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 05620-0, ocupante do cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-03, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 10 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.335, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR ANTONIO SERGIO DO ROZARIO, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 10 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.336, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR ADRIELLY DO ROSARIO NASCIMENTO, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 10 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.337, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR BRENDA ADRIANE VILHENA LEITE, para exercer o cargo de Coordenador Projeto, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 5 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 10 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.338 DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR ROSIANA BATISTA DA CONCEIÇÃO, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos 1 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 10 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.339, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a servidora TANIA MARIA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 60796-7, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 10 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.340, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR WALBER DA SILVA CORREA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 10 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.341, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR ELMI DA CONCEIÇÃO SILVA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 10 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.342, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR LORENA DE CASSIA RAMOS RODRIGUES, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 10 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.343, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR, MAXIMIANO SOUZA MOURA para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 10 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.344, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR ANDREA DO SOCORRO AZEVEDO PEREIRA, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 10 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.345, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a servidora HERLEM DO SOCORRO BARRA FARIAS, matrícula funcional nº. 32558-9, ocupante do cargo Assessor Técnico, Código DAS-05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** NOMEAR HERLEM DO SOCORRO BARRA FARIAS, matrícula funcional nº. 32558-9, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-07, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2024.

Ananindeua (PA), 10 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.346, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a servidora KATIA CILENE MOREIRA ALVES, matrícula funcional nº. 02734-0, ocupante do cargo Coordenador Técnico, Código DAS-03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** NOMEAR KATIA CILENE MOREIRA ALVES, matrícula funcional nº. 02734-0, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 10 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.347, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a servidora SUZANY AMERICO DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº. 29491-8, ocupante do cargo Coordenador de Projeto, Código DAS-03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** NOMEAR KATIA SUZANY AMERICO DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº. 29491-8, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 10 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.348, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR KEYLA REGINA LOPES DOS SANTOS DE SOUZA, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 10 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.349, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR ALICE ARAUJO DA SILVA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 10 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.350, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR THAIS PANTOJA CARDOSO, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-04, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 10 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.351, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a servidora MICAELLE CAROLINE DE SOUZA GRATIVOL, matrícula funcional nº. 66147-3, ocupante do cargo Coordenador de Técnico, Código DAS-04, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

**Art. 2º** NOMEAR MICAELLE CAROLINE DE SOUZA GRATIVOL, matrícula funcional nº. 66147-3, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho..

**Art. 3º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 10 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.352, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a servidora ELENITA APARECIDA FONTENELE DE CARVALHO, matrícula funcional nº. 27049-0, ocupante do cargo Assessor Especial, Código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

**Art. 2º** NOMEAR ELENITA APARECIDA FONTENELE DE CARVALHO, matrícula funcional nº. 27049-0, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-07, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho..

**Art. 3º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 10 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.354, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR o servidor OLIVAL PEREIRA CALDAS, matrícula funcional nº. 46037-0, ocupante do cargo Assessor Estratégico, Código DAS-07, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

**Art. 2º** NOMEAR OLIVAL PEREIRA CALDAS, matrícula funcional nº. 46037-0, para exercer o cargo de Assessor Estratégico, código DAS-08, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho..

**Art. 3º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 10 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.355, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR ANDERSON ALEX DOS SANTOS MACHADO, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 9 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 10 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.356, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR VALERIA LIMA DE ASSUNÇÃO SILVA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 10 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.357, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR RITA DE CASSEA CAMECRAM DA SILVA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-04, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 10 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.408, DE 12 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR o servidor EDIMAR MENEZES DE SOUZA, matrícula funcional nº. 30812-9, ocupante do cargo Assessor Técnico, Código DAS-04, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

**Art. 2º** NOMEAR EDIMAR MENEZES DE SOUZA, matrícula funcional nº. 30812-9, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

**Art. 3º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.409, DE 12 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR o servidor ABRAAO GONCALVES DO REGO, matrícula funcional nº. 37436-9, ocupante do cargo Assessor Estratégico, Código DAS-07, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

**Art. 2º** NOMEAR ABRAAO GONCALVES DO REGO, matrícula funcional nº. 37436-9, para exercer o cargo de Assessor Estratégico, código DAS-08, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

**Art. 3º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.410, DE 12 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR o servidor ALEX PONTES MARQUES, matrícula funcional nº. 35782-0, ocupante do cargo Coordenador Técnico, Código DAS-03, lotado no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** NOMEAR ALEX PONTES MARQUES, matrícula funcional nº. 35782-0, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-04, lotado no Gabinete do Prefeito.

**Art. 3º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.411, DE 12 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**



**Art. 1º** EXONERAR a servidora JULIETE SEBASTIANA DIAS DA SILVA, matrícula funcional nº. 33341-7, ocupante do cargo Coordenador Técnico, Código DAS-03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** NOMEAR JULIETE SEBASTIANA DIAS DA SILVA, matrícula funcional nº. 33341-7, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 1.412, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** EXONERAR a servidora ANA CELIA CALUF LAMEIRA, matrícula funcional nº. 31763-2, ocupante do cargo Assessor Técnico, Código DAS-05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** NOMEAR ANA CELIA CALUF LAMEIRA, matrícula funcional nº. 31763-2, para exercer o cargo de Assessor Estratégico, código DAS-07, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 1.413, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** EXONERAR o servidor MARIO JORGE CARVALHO DE LIMA JUNIOR, matrícula funcional nº. 36220-4, ocupante do cargo Assessor Estratégico, Código DAS-07, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** NOMEAR MARIO JORGE CARVALHO DE LIMA JUNIOR, matrícula funcional nº. 36220-4, para exercer o cargo de Assessor Estratégico, código DAS-08, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 1.414, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** EXONERAR o servidor JELCIAS LISBOA DE QUEIROZ, matrícula funcional nº. 37974-3, ocupante do cargo Assessor Técnico, Código DAS-05, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** NOMEAR JELCIAS LISBOA DE QUEIROZ, matrícula funcional nº. 37974-3, para exercer o cargo de Assessor Estratégico, código DAS-08, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 1.415, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** EXONERAR a servidora WALDENEZA MELO DE ANDRADE, matrícula funcional nº. 46078-8, ocupante do cargo Coordenador de Projeto, Código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

**Art. 2º** NOMEAR WALDENEZA MELO DE ANDRADE, matrícula funcional nº. 46078-8, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

**Art. 3º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 1.416, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** EXONERAR a servidora MARIA ANTONIA ARAUJO DA GAMA, matrícula funcional nº. 25359-6, ocupante do cargo Coordenador de Projeto, Código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** NOMEAR MARIA ANTONIA ARAUJO DA GAMA, matrícula funcional nº. 25359-6, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 1.417, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR o servidor ISAAC MENDONCA ALMEIDA, matrícula funcional nº. 46751-0, ocupante do cargo Coordenador Técnico, Código DAS-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** NOMEAR ISAAC MENDONCA ALMEIDA ISAAC MENDONCA ALMEIDA, matrícula funcional nº. 46751-0, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.418, DE 12 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR o servidor PAULO KLEBSON DA CRUZ BRASIL, matrícula funcional nº. 46537-2, ocupante do cargo Coordenador Técnico, Código DAS-01, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

**Art. 2º** NOMEAR PAULO KLEBSON DA CRUZ BRASIL, matrícula funcional nº. 46537-2, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

**Art. 3º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.419, DE 12 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a servidora JESSICA PAULA SOUZA DE SOUSA, matrícula funcional nº. 66249-6, ocupante do cargo Coordenador de Projeto, Código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

**Art. 2º** NOMEAR JESSICA PAULA SOUZA DE SOUSA, matrícula funcional nº. 66249-6, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

**Art. 3º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.420, DE 12 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR o servidor JADSON DOMINGOS NUNES DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 28532-3, ocupante do cargo Assessor Especial, Código DAS-07, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** NOMEAR JADSON DOMINGOS NUNES DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 28532-3, para exercer o cargo de Assessor Estratégico, código DAS-08, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.484, DE 15 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a servidora DANIELLE CRISTINA FRANCO ANDRADE, matrícula funcional nº. 46092-3, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-08, lotada na Secretaria Municipal de Cultura.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 12 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 15 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1485 SEMAD, DE 15 DE ABRIL DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda,

**CONSIDERANDO** o processo nº 8.034/2024 - SEMAD;

**CONSIDERANDO** que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 104, inciso III, da Lei Federal no. 14.133/21 – Licitações e Contratos Administrativos;

**CONSIDERANDO** que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei Federal no 14.133/21, com as alterações introduzidas.

**RESOLVE:**

I. **REVOGAR** A PORTARIA Nº 1383 SEMAD, DE 11 DE ABRIL DE 2024;

II. **DESIGNAR** VINICIUS SOUZA PALHETA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 354856, ocupante do cargo Coordenador de Desenvolvimento de Competências, para a função de Fiscal do Contrato nº 07/2024, firmado entre a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD e a **PROFª. Mª. ELIZETE CARDOSO ASSUNÇÃO**.

III. **DESIGNAR** DANIELLE GUERREIRO DO AMARAL MATOS, matrícula funcional nº 460982, ocupante do cargo de Secretária de Conteúdo, para a função de Suplente, devendo ser intermediadora substituto entre as partes.

IV. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Logística em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito do cumprimento da execução do contrato.

V. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**THIAGO FREITAS MATOS**  
Secretário Municipal de Administração/SEMAD

**PORTARIA Nº. 1486 SEMAD, DE 15 DE ABRIL DE 2024**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda,

**CONSIDERANDO** o processo nº 8.029/2024 - SEMAD;

**CONSIDERANDO** que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 104, inciso III, da Lei Federal no. 14.133/21 – Licitações e Contratos Administrativos;

**CONSIDERANDO** que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei Federal no 14.133/21, com as alterações introduzidas.

**RESOLVE:**

I. **REVOGAR** A PORTARIA Nº. 1384 SEMAD, DE 11 DE ABRIL DE 2024;

II. **DESIGNAR** VINICIUS SOUZA PALHETA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 354856, ocupante do cargo Coordenador de Desenvolvimento de Competências, para a função de Fiscal do Contrato nº 09/2024, firmado entre a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD e o **PROF. CARLOS CRISTIANO DO REGO RAIOL**.

III. **DESIGNAR** DANIELLE GUERREIRO DO AMARAL MATOS, matrícula funcional nº 460982, ocupante do cargo de Secretária de Conteúdo, para a função de Suplente, devendo ser intermediadora substituto entre as partes.

IV. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Logística em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito do cumprimento da execução do contrato.

V. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**THIAGO FREITAS MATOS**  
Secretário Municipal de Administração/SEMAD

**PORTARIA Nº. 1487 SEMAD, DE 15 DE ABRIL DE 2024**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda,

**CONSIDERANDO** o processo nº 8.899/2024 - SEMAD;

**CONSIDERANDO** que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 104, inciso III, da Lei Federal no. 14.133/21 – Licitações e Contratos Administrativos;

**CONSIDERANDO** que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei Federal no 14.133/21, com as alterações introduzidas.

**RESOLVE:**

I. **REVOGAR** A PORTARIA Nº. 1385 SEMAD, DE 11 DE ABRIL DE 2024;

II. **DESIGNAR** VINICIUS SOUZA PALHETA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 354856, ocupante do cargo Coordenador de Desenvolvimento de Competências, para a função de Fiscal do Contrato nº 08/2024, firmado entre a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD e a **PROF.ª ESP. CARLIANE VIEIRA DA SILVA**.

III. **DESIGNAR** DANIELLE GUERREIRO DO AMARAL MATOS, matrícula funcional nº 460982, ocupante do cargo de Secretária de Conteúdo, para a função de Suplente, devendo ser intermediadora substituto entre as partes.

IV. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Logística em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito do cumprimento da execução do contrato.

V. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**THIAGO FREITAS MATOS**  
Secretário Municipal de Administração/SEMAD

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA DE Nº 116/2024, 12 DE ABRIL DE 2024.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.821, de 13 de março de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **TORNAR SEM EFEITO OS TERMOS DE DISTRATO**, publicadas nos dias 03, 05 e 08 de abril de 2024, nas edições de nº 4301, 4303 e 4304 respectivamente.

NOME	VINCULO
Neylan de Cassia Pinto	Tem
Maria de Jesus Ferreira dos Santos	Tem
Marcelo Azevedo Amaral	Tem
Cristiano Silva do Vale	Tem
Everton Dornelas Messias	Tem
Maria Maxima Rodrigues Sampaio	Tem
Maria do Socorro da Silva Palhano	Tem

Ananindeua (Pa), 12 de abril de 2024.

**Prof.ª Ana Paula Renato**  
Secretária Municipal de Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001.30.12.2021 – SESAU

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ Sob Nº 11.941.767/0001-31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ Sob Nº 11.948.192/000189, integrantes da Prefeitura Municipal de Ananindeua, neste ato representadas por sua titular Sra. **DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04, no uso de suas atribuições legais e administrativas e com base legal no parágrafo 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO Nº 001.30.12.2021 - SESAU**, celebrado com a empresa **PARAISO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ **02.589.131/0001-81**.

**DO OBJETO:** O objeto do presente termo consiste na inclusão de natureza de despesa para atender a despesa, conforme condições seguintes:

**Natureza da despesa:** 339092 - Despesas de exercícios anteriores.

**Sub-elemento:** 339092-39 – Outros serviços de terceiros

**Data de assinatura:** 25 de março de 2024

**DAYANE DA SILVA LIMA**  
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001.25.01.2023-SESAU

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato, ambas representadas pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04, (CONTRATANTE), e de outro lado a **VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.417.928/0001-79, neste ato representada por **JULIO CESAR GARCIA MARTINS**, inscrito no CPF nº 109.342,046-40, devorante demoninada como (CONTRATADA).

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de prazo do **Contrato nº 001.25.01.2023 – SESAU**, por um período de mais de 06 (seis) meses, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, de acordo com as descrições, especificações e quantitativos contidos na ATA de SRP 2022.026.001- SESAU/PMA.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A renovação do Contrato em referência será por 6 (seis) meses, cujo a vigência contar-se-á a partir de 25 de janeiro de 2024, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados para atender despesas decorrentes do presente Contrato estão previstos na seguinte Dotação Orçamentaria.

**Funcional programática:**

1012200152.370- Apoio as ações administrativas.

1030200012.283 - Implementação dos Serviços de urgência e Emergência da Rede Municipal de Saúde- Atenção Especializada.

1030100011.030- Reforma, ampliação e modernização de

Unidade de Saúde.1030200012.324- Manutenção do

Centro de Especializadas Odontológicas. 1030100012.273-

Implementação da Rede Primário de Saúde.

1030200011.060 - Implantação do Centro de Especialização em Reabilitação, Auditiva, Física, Visual, e Intelectual- CER I1.

1030400012.321- Implementação dos Serviços de Vigilância

Sanitária 1030200011.064-Implantação do Centro de Referência

Especializada (Policlínica)1030200011.038- Implantação do

Hospital Pediátrico.

**Elemento de despesa:** 449052-18, 449092-52

**Fonte:**

15001002

16010000

**Saldo Contratual:** R\$ 389.610,80 (trezentos e oitenta e nove mil seiscentos e dez reais e oitocentavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de janeiro de 2024

**SIGNATÁRIOS:** DAYANE DA SILVA LIMA (CONTRATANTE) e VENTISOL DA

AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA (CONTRATADA)

**DAYANE DA SILVA LIMA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03.29.12.2022 –SESAU

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 –

31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04 (CONTRATANTE) E **POLYMEDH EIRELLI EPP**, pessoa

jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 63.848.345/0001-10, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº. 4547, Bairro: lanatema, Castanhal/Pa, CEP: 68.745-000, neste ato representada pelo Sra. **MARLENE MARIANO GRIPP**, brasileira, inscrita no CPF nº 243.721.962-53, portador da **Cédula de Identidade nº 1770198**, inscrito no CPF nº **409.227.132-91** SEGUP/PA (CONTRATADA).

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **03.29.12.2022 –SESAU**

**Parágrafo Único:** A prorrogação do prazo de vigência do contrato em referência será por **06 (seis) meses, cuja vigência contar-se-á a partir de 28/12/2023**, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo tem fundamento no artigo 57, inciso II, da lei 8.666/1993 e nas cláusulas do contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Aditivo estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

**FUNCIONAL**

PROGRAMÁTICA:1012200152.370;1030200012.283;103010001.1030;10301001

01  
2.324;1030100012.273;1030200011.060;1030400012.321;1030200011.064;1030200011.038

**ELEMENTO DESPESA:** 449052-18

**FONTE:** 15001002; 16010000

**Valor Contratual:** R\$ **132.165,50** (cento e trinta e dois mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2023.

**Signatários:** Dayane da Silva Lima (CONTRATANTE) E POLYMEDH EIRELLI EPP (CONTRATADA).

**DAYANE DA SILVA LIMA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2019-SEURB.PMA

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos-SEURB, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pela **Lei 2.666 de 30 de Abril de 2014, art. 2º, III com o Decreto nº2.344 de 21 de julho de 2021, e com base na Lei nº8.666/93, RESOLVE**, expedir o **5º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO**, celebrado entre o Município de Ananindeua – por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEURB** e a empresa **WPS CAMPOS EIRELI**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ Nº 29.099724/0001-53, **PROJETAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EM GERAL EIRELI LTDA**, pessoa de Direito Privado, inscrita no CNPJ Nº 12.572.545/0001-51, estabelecida no Conjunto Fernando Correa, QD B, nº43 – Bairro Centro, Ananindeua/PA, como objeto a locação de máquinas e equipamentos, com motorista/operador, abrangendo sua manutenção preventiva e corretiva, sem combustível e sem seguro, destinados aos serviços de conservação urbana no município de Ananindeua lote 02, de acordo com a **Lei Nº 3.376, de 12 de Dezembro de 2023** publicada no **Diário Oficial de Ananindeua sob o Nº 4234**, para atender as necessidades desta SEURB.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **REALOCAÇÃO DE SALDO CONTRATUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2019 – SEURB/PMA DO EXERCÍCIO DE 2024 PARA O EXERCÍCIO DE 2023**, em virtude de findo o exercício de 2023, e o conseqüente não uso previsto do valor total do referido.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:** A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento, a dotação orçamentária do Contrato nº 08/2019 – SEURB.PMA passa a vigorar, conforme segue:

#### 1- CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**ÓRGÃO:** 31 Sec. Mun. de Serviços urbanos

**UNIDADE:** 01 Sec. Mun. de Serviços Urbanos 1127

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 1751200122505 Otimização dos Serviços de Limpeza Públi

**NATUREZA DA DESPESA:** 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

**SUB-ELEMENTO:** 3390399900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

**FONTE:** 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

#### 2- CONTROLE DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:

Saldo Anterior: R\$ 1.404.499,09

Valor Reservado: R\$ 838.103,28

Saldo Atual: R\$ 566.395,81

Valor Próximo Exercício: R\$

**ÓRGÃO:** 31 Sec. Mun. de Serviços urbanos

**UNIDADE:** 01 Sec. Mun. de Serviços Urbanos 1127

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 1751200122505 Otimização dos Serviços de Limpeza Públi

**NATUREZA DA DESPESA:** 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

**SUB-ELEMENTO:** 3390399900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

**FONTE:** 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

**ÓRGÃO:** 31 Sec. Mun. de Serviços urbanos

**UNIDADE:** 01 Sec. Mun. de Serviços Urbanos 10642

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 1751200122505 otimização dos Serviços de Limpeza Públi

**NATUREZA DA DESPESA:** 339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

**SUB-ELEMENTO:** 3390923900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ

**FONTE:** 15000000Recursos não Vinculados de Impostos

Projetar Serviços - 4º Termo Aditivo ao Contrato 08/2019		
Valor Reservado 2024	DEA - Dezembro	Valor a Alocar 2024
R\$ 197.392,14	R\$ 1.184.352,84	R\$ 1.184.352,84

Ananindeua/Pa, 10 de abril de 2024.

**ALEXANDRE TAVARES DO VALE**

Secretário Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua- SEURB.